DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Informação Técnica

Designação do Requerimento: Licenciamento de obras de edificação (obras de construção, de

alteração e de ampliação em área nao abrangida por operação de

loteamento)

Requerente Principal: PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Localização da Obra : LUGAR DA BOAVISTA Envio para Parecer : 2013/10/17

Nome do Técnico : LUIS ALBERTO S.M.PEREIRA

Data da informação: 2013/11/05 Dias úteis: 13

O presente aditamento destina-se a dar satisfação ao parecer técnico emitido em 11. 1. 2013 e é apresentado no âmbito do ofício 5621/13 – despacho de deferimento condicionado. Trata-se do licenciamento para a construção de moradia unifamiliar em terreno integrado na UOPG 29.

Tendo por base os reparos técnicos anteriormente formulados e analisados os elementos agora apresentados ao processo, informa-se:

1. Análise da UOPG

- O requerente vem apresentar ao processo um conjunto de perfis-tipo caraterizando as soluções dos arruamentos a executar – esc. 1/100, perfis transversais pormenorizando soluções e materiais a utilizar. As soluções propostas enquadram-se nos parâmetros estabelecidos em instrumentos de planeamento designadamente os

referentes ao dimensionamento dos perfis dos arruamentos e dos lugares de aparcamento público para estacionamento de veículos ligeiros e pesados. - ver Des. 6 e 7.

Mantêm-se pertinentes algumas das questões invocadas no parecer técnico anteriormente emitido que o presente estudo não aprofunda como por ex: o estudo da inserção da plataforma da rede viária na topografia do terreno existente, a sobreposição do cadastro dos terrenos com o desenho urbanístico proposto ou ainda a localização das áreas destinadas a Usos de Utilização Coletiva

Igualmente o estudo não é acompanhado de um quadro sinótico geral estabelecendo os parâmetros urbanísticos a estabelecer para as ocupações propostas ou da caraterização dos conjuntos a edificar e das suas acessibilidades de forma a acautelar a densidade volumétrica apresentada pelos quarteirões agora desenhados face à topografia do terreno e às infraestruturas a executar.

Face ao exposto deixa-se à consideração superior a viabilidade da pretensão.

Em termos estritamente urbanísticos, muito embora o estudo urbanístico apresentado continue a possuir algumas insuficiências no que se refere à caraterização e pormenorização da proposta apresentada, considerando os princípios enunciados no articulado do artigo 160 do regulamento, a operação urbanística em análise não põe em causa o correto ordenamento e futuro desenvolvimento da área que integra a UOPG. Em futuras intervenções a executar em particular nas áreas de ocupações destinadas a Atividades Económicas, sugere-se que o estudo apresentado sirva de base de trabalho contemplando nessa fase, o estudo e pormenorização das questões invocadas no ponto 2 do parecer técnico emitido ao requerimento 16734/13.

ANÁLISE DO QUADRO SINÓPTICO

FAVORÁVEL	Х	DESFAVORÁVEL	
-----------	---	--------------	--

	S	N
A JUNÇÃO DE ELEMENTOS ESTÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE TAXAS.		Х
O PROCESSO DE OBRAS ESTÁ SUJEITO À APRESENTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO P.A.		Х

O(a) Técnico(a),

Luis Pereira

O CHEFE DGU:

Concordo. Os ajustes propostos ao estudo urbanístico reunem condições de aceitação, pelo que se propõe a sua aprovação nas condições da informação da DGU.

or José Luis Esteves

O VEREADOR:

- 1. deferido;
- 2. ao SIG para georreferenciação da presente versão.

Por Luis Nobre em 08-11-2013 às 16:36:08